



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Portaria n.º 317/2023/SCR - Manaus, 29 de novembro de 2023

ELOGIA o Excelentíssimo Juiz ANDRE LUIZ MARQUES DA CUNHA JUNIOR, em virtude da notável relevância e do impacto significativo de suas atividades dedicadas ao combate ao trabalho infantil.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o notável engajamento e a exemplar dedicação do Excelentíssimo Juiz ANDRE LUIZ MARQUES DA CUNHA JUNIOR nas atividades voltadas ao combate do trabalho infantil, questão de suma importância para a sociedade e para a justiça laboral;

CONSIDERANDO a participação ativa e efetiva do referido magistrado em eventos e atividades organizadas pelo Tribunal e pela Vara do Trabalho de Parintins, contribuindo significativamente para a conscientização e erradicação desta prática social nociva,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o Excelentíssimo Juiz ANDRE LUIZ MARQUES DA CUNHA JUNIOR, em reconhecimento à relevância e ao impacto significativo de suas atividades voltadas ao combate do trabalho infantil, demonstrando compromisso inabalável com a justiça social e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região